



Q1. 1739/08 - 05.08.08 - Pmq.
Q1. 1723/08 - 05.08.08 - Pres. Jardim Paulino (cópia)
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

vereador roquedefreitas@camaracm.com.br

PMDB

INDICAÇÃO

080/08

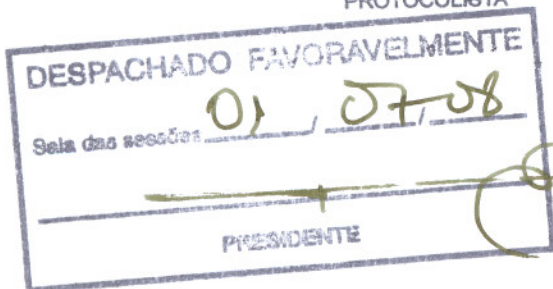
05.08.08 (cópia) { Q1. 1740/08 - Parque Verde
Q1. 1741/08 - mendes
Q1. 1742/08 - Pio XII
Q1. 1743/08 - Cohapar

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1384 / 2008

Campo Mourão, 30 / 6 / 2008 Horas 10:33

melino
PROTUCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam disponibilizados um computador com impressora, 03 armários de aço com 4 gavetas e um aparelho de medir pressão, para o postinho de saúde do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira (Cohapar).

JUSTIFICATIVA

Em visita a esta unidade de saúde pudemos constatar as dificuldades que os funcionários estão enfrentando para a realização do seu trabalho e necessitam destes equipamentos para que possam agilizar o atendimento aos usuários.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de junho de 2008.

ROQUE DE FREITAS

/LQ

Obs. Enviar cópia p/ os presidentes das Ass. Mor. dos Conjuntos Pq. Verde, Mendes, Pio XII. Paulino, e Cohapar



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PARQUE VERDE

Rua da Abolição, 256 – Jardim Parque Verde Fone 3524 23 98 Cep – 87306 – 380 Campo Mourão – Pr.

Campo Mourão – Pr, 25 de Junho de 2008.

Ilmo. Senhor

NELSON JOSÉ TURECK

Prefeito

Campo Mourão - Pr

Prezado Senhor

A Associação de Moradores do Conjunto Parque Verde vem através desta solicitar que sejam disponibilizados um computador com impressora, 03 armários de aço com 4 gavetas e um aparelho de medir pressão, para o postinho de saúde do Cohapar.

Atenciosamente

Jorge Soares
Presidente
Ass. Mor. Jardim Parque Verde

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM PAULINO



Rua Dr. Hugo Lisot, 2388

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 565/87 de 24 de setembro de 1987
Jardim Paulino - CNPJ 79869731/0001 - 28 - CEP 87306 - 530

Campo Mourão - Pr, 17 de Junho de 2008.

Ilmo. Senhor

NELSON JOSÉ TURECK

Prefeito

Campo Mourão - Pr

Prezado Senhor

A Associação de Moradores do Jardim Paulino vem através desta solicitar que sejam disponibilizados um computador com impressora, 03 armários de aço com 4 gavetas e um aparelho de medir pressão, para o postinho de saúde do Cohapar.

Atenciosamente

GILMAR A. QUADROS
Vice Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | | |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | <u>1384</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2008 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2008 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 01 / 07 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


CIRO EDUARDO GOMES BROZA
 Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682